

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#)[Exibir Ato](#)[Página para impressão](#)

Decreto 7065 - 13 de Agosto de 2024

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11722](#) de 13 de Agosto de 2024**Súmula:** Nomeações de membros para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 4.775, de 5 de fevereiro de 2024, e o contido no protocolo nº 21.470.740-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os seguintes representantes para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2024 a fevereiro 2028:

I - DANIELE FABRIS, RG nº 7.XXX.062-X, como membro suplente, representante do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN, em substituição à CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA, RG nº 8.XXX.080-X;

II - MARINES BERNARDI, RG nº 1.XXX.799-X, como membro suplente, representante da Federação das Associações de Moradores do Paraná - FAMOPAR, em substituição a MARCOS APARECIDO SOARES, RG nº 4.XXX.815-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado